



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

REFERÊNCIA: PL 487/2025.

PROCEDÊNCIA: Deputado Dirce Heiderscheidt.

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Porto Belo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que visa declarar utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas, de Porto Belo.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 15 de julho de 2025.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, em 26 de agosto.

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde fui designada relatora.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade, sem fins lucrativos, e que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 487/2025, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de setembro de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

